



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL N° 175/GR/UFFS/2022**

**ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 1072/GR/UFFS/2021 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO FAMÍLIAS FORTES**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), torna pública a alteração do item 11.1 do EDITAL N° 1072/GR/UFFS/2021, de seleção de projetos para o programa de extensão Famílias Fortes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“11.1 Para os efeitos do presente Edital fica estabelecido o seguinte cronograma:

ETAPA	DATAS
Submissão de propostas no Sistema Prisma	Até 30/01/2022
Apreciação das propostas pela Coordenação Acadêmica e pela coordenação Adjunta de Extensão do <i>campus</i> Chapecó	Até 03/02/2022
Avaliação das propostas por membros do Comitê Assessor de Extensão e Cultura ou por avaliadores <i>Ad hoc</i>	Até 23/02/2022
Publicação do Resultado	24/02/2022
Período para recursos	Até 25/02/2022
Publicação do resultado de recursos	03/03/2022
Inclusão da documentação, conforme o item 9.1 deste Edital, no Sistema PRISMA (coordenadores, colaboradores e estudantes)	Até 08/03/2022
Período para desenvolvimento das atividades	12 meses - de março de 2022 a fevereiro de 2023
Entrega de Relatório Final do Projeto e dos bolsistas	Até 28/04/2023” (NR)

Chapecó-SC, 25 de fevereiro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor